



CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de BURI, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 2/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos no **item 9.1 a 9.5 e 11.1 a 11.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA**.

2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO II - NÃO CLASSIFICADOS - PROVA PRÁTICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 9.6.** do Edital de Abertura de Inscrições:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECE**R os dias **15 e 16 de janeiro de 2019** para interposição de recursos contra a Classificação Provisória após a Prova Prática. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 10** do Edital de Abertura das Inscrições.

Buri, 14 de janeiro de 2019.

OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal